



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 4.589, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

PREGÃO N.º 10 / 2018.

FORMA PRESENCIAL

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação de serviços de mecânica com substituição de peças para veículos abaixo identificados.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 09h30min., do dia 21 de março de 2018;** na Prefeitura Municipal, sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 442, Centro; a Pregoeira e a Equipe de Apoio, se reunirá com a finalidade de receber propostas de empresas do ramo pertinente ao objeto deste Edital.

I - DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de mecânica, com substituição de peças novas, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM 01 - AGRALE V8-ANO 2008 MODELO 2009 CHASSI 93PB256309CO27114 PLACAS IPJ-9811 MARCO POLO/VOLARE V8 ESC.		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LT. DO OLEO DO MOTOR	9
3	LT DE OLEO DA CAIXA W80	5
4	LT DE OLEO DO DIFERENCIAL 90	5
5	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1
6	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 450/1	1
8	FILTRO DE AR SECO ARS 3003	1
9	FILTRO INTERNO DO AR SECO ASR	1
10	FILTRO DO HIDRAULICO	1
11	FILTRO APU DA VALVULAS AL 12	1
12	JOGO DE LONAS DIANT C/REBITS	1
13	RETENTORES DE RODA DIANT	2
14	CONTRAPINOS TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2
15	MOLAS DOS PATINS DIANT	2
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	1
17	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	1
18	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1
19	RETENTORES RODA TRAS	2
20	ARANHAS TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2
21	MOLAS DOS PATINS TRAS	2
22	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	1
23	ROLAMENTO DE RODA TRAS INTERNO	1
24	CABO DO ACELERADOR C/CAIXINHA	1
25	BORRACHA DO PARA BRISA	1
26	ADITIVOS PARA RADIADOR	2
27	CORREIA 6PK1800	1
28	TAMPA DO TANQUE	1
29	BUCHAS CARRETEL DA BARRA ESTAB DIANT	2
30	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB DIANT	2
31	BUCHAS SUPORTE ESTAB DIANT QUE PEGA NO CHASSI	2
32	BUCHAS CARRETEL DA BARRA DO ESTAB TRAZ	2
33	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB TRAZ QUE PEGA NO CHASSI	2
34	RETENTOR DO PINHÃO	1
35	TERMINAL DA BARRA LONGA DIREITA	1
36	COXIN TRAZ DO MOTOR DO MOTOR	1
37	CRUZETAS DO CARDAN	2

38	ROLAMENTO DO CARDAN	1
39	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	2
40	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	2
41	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS INFERIOR	2
42	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS SUPERIOR	2
43	FAIXAS REFLETIVAS	15
44	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETAS	2
45	BUCHAS DE MOLAS DIANT	6
46	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLAS DIANT	6
47	PINOS DE CENTRO DIANT	2
48	GRAMPOS DIANT DE MOLAS COM PORCA	2
49	BUCHAS DE MOLAS TRAS	6
50	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLAS TRAS	6
51	PINOS DE CENTRO TRAS	2
52	GRAMPOS DE MOLA TRAS C/PORCA	2
53	CANOS DE BICO 1º,2º,3º,4º	4
54	SERVIÇO DE ELETRICA	
55	LIMPEZA DO RADIADOR E INTERCOOLER	
56	CONERTO NOS BANCOS E REPAROS NAS LATERAIS (FORRO)	
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	
58	PINTURA DAS RODAS	

ITEM 02 - ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO MOTOR MWM X10 VOLARE V8 ano 2008 mod. 2009 placas IPJ 9809 CHASSI 93PB25G309C027115		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LT. DO OLEO DO MOTOR	9
3	LT DE OLEO DA CAIXA W80	5
4	LT DE OLEO DO DIFERENCIAL 90	5
5	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1
6	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 450/1	1
8	FILTRO DE AR SECO ARS 3003	1
9	FILTRO INTERNO DO AR SECO ASR	1
10	BUCHAS DA PONTA DO ESTABILIZADOR DIANT	2
11	BUCHAS CARRETEL DO ESTABILIZADOR DIANT	2
12	BUCHAS SUPERIOR DO BRAÇO QUE PEGA NA PONTA ESTAB. DIANT	2
13	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2
14	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2
15	CORREIA DO ALTERNADOR 6-PK-1800	1
16	CRUZETAS DO CARDAN	2
17	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	1
18	FILTRO APU DAS VALVULAS	1
19	BUCHAS DA PONTA DO ESTABILIZADOR TRAS	2
20	BUCHAS CARRETEL DO ESTA TRAS	2
21	BUCHA DO BRAÇO DO ESTA QUE PEGA NO EIXO TRAS	2
22	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2
23	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2
24	RETENTOR DO PINHÃO	1
25	FLANGE DO PINHÃO	1
26	PARAFUSOS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2
27	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1
28	JOGO DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS COM REBITS	1
29	RETENTOR DE RODAS DIANT	2
30	CONTRA PINOS DE RODA DIANT	2
31	MOLAS DO PATINS DIANT	2
32	ROLAMENTO INTERNO DIANT	1
33	ROLAMENTO EXTERNO DIANT	1
34	TAMBORES DE FREIO DIANT	2
35	RETENTOR DE RODA TRAS	2
36	ARANHAS TRAVAS DA RODA DE TRAS	2
37	MOLAS PATINS TRAS	2
38	TAMBORES DE FREIOS TRAS	2
39	PORCAS TRASEIRAS DA CARÇAÇA	2
40	ADITIVOS DO RADIADOR	2
41	FILTRO DO HIDRAULICO	1
42	SENSOR DE NIVEL DE ÁGUA	1
43	FAIXAS REFLETIVAS LADO DIREITO	7
44	ROLAMENTO RODA DA TRAS EXTERNO	1
45	ROLAMENTO DE RODA TRAS INTERNO	1
46	FAIXA REFLETIVA LADO ESQUERDO	7
47	BUCHAS DE MOLA DIANT	6
48	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLA DIANT	6
49	PINOS DE CENTRO DIANT	2
50	GRAMPOS DE MOLAS DIANT C/PORCAS	2
51	BUCHAS DE MOLAS TRAS	2

52	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLA TRAS	2
53	PINOS DE CENTRO DE TRAS	2
54	GRAMPOS DA MOLAS DETRAS C/PORCA	2
55	CABO DE ACELERADOR "COM CAIXINHA"	1
56	LIMPEZA DE RADIADOR E INTERCOOLER COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 03 - ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 PLACAS IVQ-3359 ANO E MODELO 2014 CHASSI 95532E82WOER429969		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LTS OLEO DO MOTOR	17
3	FILTRO DO MOTOR	1
4	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1
5	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1
6	FILTRO DO AR	1
7	FILTRO DO HIDRAULICO	1
8	LTS OLEO DA CAIXA W80	8
9	LTS OLEO DO DIFERENCIAL 90	16
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2
12	CONTRAPINOS DIANT DA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2
13	FLUIDOS DO RADIADOR	2
14	PONTEIRA DA BARRA LONGA	2
15	BUCHA DO ESTAB DIANT QUE PEGA NO EIXO	2
16	BUCHA DO ESTAB DIANT QUE PEGA NO BRAÇO	2
17	BUCHA AMORTECEDOR DIANT	4
18	BUCHA AMORTECEDOR TRAS	4
19	JOGO DE LONA TRAS	1
20	RETENTOR TRAS	2
21	ARANHAS TRAVASDA PORCAS	2
22	ROLAMENTO CENTRO DO CARDAN	2
23	BORRACHA DO PARABRISA	
24	MOTOR LIPADOR P/BRISA LAD DIREITO 24 VOLTS	1
25	JOGO DE FAROIS DIANT COMPLETO	2
26	LEDS INTERNOS COMPLETOS	
27	CONCERTO DA PORTA ELETRICA	
28	SERVIÇOS ELETRICOS	
29	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 04 - ONIBUS MB/OF 1519 R. ORE PLACAS IUQ- 2315 ANO 2013 MOD 2013 CHASSI 9BM384069DB904854		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LT- OLEO DO MOTOR	16
3	LT- DE OLEO 90 DO DIFERENCIAL	13
4	LT- DE OLEO W80 DA CAIXA	9
5	FILTRO DO MOTOR PEL 2003	1
6	FILTRO DO COMBUSTIVEL PEC 3022	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1
8	FILTRO DE AR SECO AP 9836	1
9	FILTRO DE AR INTERNO	1
10	FILTRO APU DAS VALVULAS	1
11	FILTRO DO HIDRAULICO	1
12	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANT. C/ REBITES	1
13	MOLAS DO PATINS DIANT.	2
14	PINOS DO PATINS DIANT.	2
15	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS DIANT.	2
16	TRAVAS DA PORCA DA CARÇAÇA DIANT.	2
17	JOGO LONAS FREIO TRAS. C/REBITES	1
18	RETENTORES DE RODA DIANT.	2
19	RETENTORES DE RODA TRAS.	2
20	MOLAS DOS PATINS TRAS.	2
21	PINOS DO PATINS TRAS.	2
22	TRAVAS DOS PINOS DO PATINS TRAS.	2
23	ARANHA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA TRAS.	2
24	CRUZETAS CARDAN	2
25	ROLAMENTO DO CARDAN	2
26	LUVA DO CARDAN	1
27	RETENTOR DO PINHÃO	1
28	KIT. BUCHAS ESTAB. TRAS.	1
29	KIT. BUCHAS ESTAB. DIANT	1
30	PONTEIRA DA BARRA LONGA DA DIREÇÃO DIREITA	1
31	BUCHAS AMORTECEDOR DIANT.	4
32	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS.	4
33	BUCHAS DE MOLA DIANT.	6
34	PINO DO EMBUCHAMENTO DE MOLA DIANT.	6
35	TRAVA DOS PINOS DE MOLA DIANT.	6

36	PINOS DE CENTRO DIANT.	2
37	GRAMPO DE MOLA COM PORCA DIANT.	1
38	PINOS DO EMBUCHAMENTO DE MOLA TRAS.	6
39	BUCHAS DE EMBUCHAMENTO DE MOLA TRAS.	6
40	TRAVAS DOS PINOS DA MOLA TRAS.	6
41	PINOS DE CENTRO TRAS.	2
42	GRAMPO DE MOLA TRAS. C/ PORCA	1
43	JUMELO MOVEI TRAS. DAS MOLAS	1
44	POLAINA (CANTO) DO PARACHOQUE TRAS.L.DIREITO	1
45	VIDRO LATERAL DIANT. L .ESQUERDO.	1
46	SINALEIRA TRAS. L. DIREITO.24V	1
47	SINALEIRA E PISCA LATERAL COMPLETA L. ESQUERDO 24V	1
48	LÂMPADAS DE RE 24V	2
49	RELE DAS LÂMPADAS DE RE 24V	1
50	INTERRUPTOR DE RE 24V	1
51	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 05 - ONIBUS AGRALE/MA 12. 0 MAXIBUS OP PLACA IQT- 2900 ANO 2010 MOD 2010 CHASSI 9BYC51A1AAC000948		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LT- DE OLEO DO MOTOR	9
3	LT- DE OLEO DA CAIXA W80	6
4	LT- DE OLEO DO DIFERENCIAL 140	18
5	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1
6	FILTRO DO DIESEL PSC 353	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1
8	FILTRO DO AR SECO	1
9	FILTRO INTERNO DO FILTRO DE AR	1
10	FILTRO DO HIDRAULICO	1
11	FILTRO APU DAS VALVULAS	1
12	JOGO DE LONAS C/ REBITS DIANT.	1
13	RETENTORES DE RODAS DIANT.	2
14	CONTRAPINOS TRAVA DA PORCA CARÇAÇA	2
15	MOLAS PEQUENAS DO PATINS, DIANT.	2
16	MOLAS GRANDES DO PATINS, DIANT.	2
17	JOGO DE LONAS C/REBITS TRAS.	1
18	RETENTORES DE RODA TRAS.	2
19	ARANHAS TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2
20	MOLAS PEQUENAS DOS PATINS TRAS.	2
21	MOLAS GRANDES TRAS. DO PATINS	2
22	FAROLETE REDONDO TRAS.	1
23	KIT. BUCHA E CRUZETA DA ALAVANCA DE CAMBIO	1
24	BORRACHA TAPA PO DA ALAVANCA	1
25	CINTOS DE SEGURANÇA	25
26	CORREIA ALTERNADOR	1
27	PONTEIRA BARRA LONGA ESQUERDA	1
28	ROLAMENTO DO CARDAN	2
29	CRUZETA DO CARDAN	2
30	FLANGE TRAS. DA CAIXA	1
31	SAPATA DO AMORTECEDOR DIANT.ESQUERDA	1
32	JOGO DE BUCHA DO ESTAB. DIANT.	1
33	JOGO DE BUCHA DO ESTAB. TRAS.	1
34	CUICA DUPLA TRAS COMPLETA- MASTER	1
35	CUICA SIMPLES DIANT.	1
36	BUCHAS AMORTECEDOR DIANT.	4
37	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS.	4
38	BOTÃO VALVULA DE PORTA	1
39	GRAMPOS DE MOLA TRAS. C/ PORCA	2
40	GRAMPOS DE MOLA DIANT. C/ PORCA	2
41	JUNTA DO CARTER	1
42	PINO DE CENTRO DIANT.	1
43	PIVO DA ALAVANCA DE CAMBIO	1
44	EMENDA RAPIDA 8mm	3
45	PINO DE CENTRO TRAS.	1
46	EMENDA RAPIDA 10mm	2
47	EMENDA RAPIDO DE 12mm	2
48	EMENDA RAPIDA 1/2	1
49	FAIXAS REFLETIVAS	15
50	MOLA MESTRE DIANT.	2
51	CHAVE DO PISCA 24V	1
52	LÂMPADAS INTERNAS 24V	10
53	LÂMPADAS DA SINALIZAÇÃO LATERAL COM LENTES	6
54	JOGO DE FAROLETES	1
56	CONCERTO DE 5 BANCOS COM MATERIAL	
57	M.OBRA DA PARTE ELETRICA	

58	CONCERTO DO PARACHOQUE MATERIAL E SERVIÇOS	
59	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 06 - MICRO ONIBUS AGRALE NEOBUS THUNDER IKU-2968 ANO MODELO 2002 CHASSI 9BYC22K152C002118		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LTS OLEO DO MOTOR	9
3	LTS OLEO W80 DA CAIXA	5
4	LTS OLEO 90 DO DIFERENCIAL	5
5	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1
6	FILTRO DO DIESEL PSD 530/1	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1
8	FILTRO DO AR ARS 3003	1
9	FILTRO INTERNO DO AR	1
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2
12	MOLAS DOS PATINS DANT	2
13	CONTRAPINOS DA TRAVA DA CARÇAÇA	2
14	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITES	1
15	RETENTOR DE RODA TRAS	2
16	ARANHAS TRAVAS DA PORCA DA CARÇAÇA	2
17	MOLAS DOS PATINS TRAS	2
18	JOGO DE REPARO DOS PINOS DOS GARFOS	1
19	TUBO DE COLA SILICONE GRANDE	1
20	PARA BRISA DIANT TROCADO	1
21	JOGO DE PALHEITAS DO LIMPADOR D/ PARA BRISA	1
22	JOGO DE ESPELHOS RETROVISORES	1
23	FILTRO DO HIDRAULICO	1
24	PONTEIRA DA BARRA LONGA ESQ	1
25	PONTEIRA DA BARRA LONGA DIR	1
26	LAMPADAS DO PISCAS COR LARANJA	2
27	RETENTOR DO PINHÃO	1
28	CRUZETAS DO CARDAN	2
29	ROLAMENTO DOS CARDAN	1
30	BUCHAS CARRETEL ESTAB TRAS	2
31	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB TRAS	2
32	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB QUE PEGA NO CHASSI TRAS	2
33	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	2
34	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	2
35	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS INFERIOR	2
36	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS SUPERIOR	2
37	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB DIANT	2
38	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB DIANT	2
39	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB Q PEGA NO CHASSI DIANT	2
40	CUICAS TRAS DUPLA COMPLETA	2
41	JOGO EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANT	1
42	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA	10
43	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNO	1
44	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	1
45	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	1
46	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	1
47	BUCHAS DE MOLA DIANT	6
48	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLA DIANT	6
49	PINOS DE CENTRO DIANT	2
50	GRAMPOS DE MOLA DIANT COM PORCAS	2
51	BUCHAS DE MOLA DIANT	6
52	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLA TRAS	6
53	PINOS DE CENTRO TRAS	2
54	GRAMPOS DE MOLAS TRAS COM PORCA	2
55	SERVIÇO DE CONCERTO DO ASSOALHO COM MATERIAL	
56	PINTURA DAS 4 RODAS	
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 07 - MICRO ESCOLAR AGRALE UNISAUDE MOTOR MWM 8.5 ANO 2005-2006 PLACAS IMV-9457 CHASSI 9BYC306156C000007		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	Graxa marfak kg	4
2	Kit de mangueira do freio c/conecção	1
3	Lts de óleo do motor	9
4	Lts de óleo da caixa de cambio	5
5	Lts de óleo do diferencial	5
6	Filtro lubrificante do motor psl 962	1
7	Filtro do diesel psd 530/1	1
8	Filtro do combustível psd 970/1	1
9	Filtro do ar seco	1
10	Filtro interno do ar seco	1

11	Filtro do hidráulico	1
12	Jogo dse lonas diant com rebits	1
13	Contra pinos diant	2
14	Retentores de rodas diant	2
15	Rolamento de roda diant externo	1
16	Rolamento de roda diant interno	1
17	Molas do patins diant	2
18	Jogo de lonas do freio tras com rebites	1
19	Aranhas trava da carcaça	2
20	Retentores de roda trás	2
21	Molas do patins trás	2
22	Rolamento de roda trás interno	1
23	Rolamento de roda trás externo	1
24	Buchas diant carretel do estab que pega na barra	2
25	Buchas que pega na ponta da barra do estab diant	2
26	Buchas do estab diant que pega na ponta do chassis	2
27	Buchas do amortecedor diant inferior	2
28	Buchas do amortecedor diant superior	2
29	Buchas traseiras estab carretel que pega no chassi	2
30	Buchas estab tras que pega na ponta da barra	2
31	Buchas estab tras carretel	2
32	Buchas estab tras que pega no chassi	2
33	Buchas do amortecedor tras inferior	2
34	Buchas do amortecedor tras superior	2
35	Cruzetas do cardan	2
36	Rolamento do cardan	1
37	Borrachas de ajustes das molas diant	8
38	Borrachas de ajustes das molas tras	12
39	Buchas de mola diant	6
40	Parafusos de bucha de molas diant	6
41	Pinos de centro diant	2
42	Grampos de molas diant com porcas	2
43	Buchas de molas tras	6
44	Parafusos de buchas de molas tras	6
45	Pinos de centro tras	2
46	Grampos de molas tras com porcas	2
47	Braçadeiras de molas diant	2
48	Braçadeiras de molas tras	2
49	Retentor de virabrequin	1
50	Junta do Carter	1
51	Retentor do pinhão	1
52	Faixa refletiva	14
53	Limpeza de radiador e intercooler com remoção e instalação	
54	Pintura das rodas	
55	Serviços mecânicos e substituição das peças acima citadas	

ITEM 08 - ONIBUS ESCOLAR MB 1417 COMIL SVELTO ANO 1998 MOD. 1999 PLACAS IIT 3418 CHASSI 9BM384067WB181465		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LTS DE OLEO DO MOTOR	16
3	LTS OLEO DE CAIXA W80	10
4	LTS OLEO 90 DO DIFERENCIAL	13
5	FILTRO DO MOTOR PEL 2003	1
6	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1
7	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1
8	FILTRO DO AR SECO	1
9	FILTRO INTERNO DO AR	1
10	FILTRO APU DAS VALVULAS	1
11	FILTRO DO HIDRAULICO	1
12	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1
13	RETENTORES DE RODAS DIANT	2
14	TRAVAS DAS PORCAS DA CARCAÇA	2
15	MOLAS DOS PATINS DIANT	4
16	PINOS DOS PATINS DIANT	4
17	TRAVA DOS PINOS DOS PATINS DIANT	2
18	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1
19	RETENTORES DE RODAS DE TRAS	2
20	ARANHAS TRAVAS DE PORCA DA CARCAÇA	2
21	MOLAS DO PATINS TRAS	4
22	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS TRAS	2
23	PINOS DOS PATINS TRAS	4
24	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB TRAS	2
25	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB TRAS	2
26	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB TRAS Q PEGA NO CHASSI	2
27	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2

28	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2
29	ROLAMENTO CARDAN	2
30	CRUZETAS DO CARDAN	4
31	FLANGES DO CENTRO DO CARDAN	2
32	JOGO DE CHAPINHAS DE CRUZETA DO CARDAN C/ PARAFUSO	2
33	RETENTOR DO PINHÃO	1
34	BUCHAS CARRETEL DA BARRA DO ESTAB DIANT	2
35	BUCHAS DA PONTA DE BARRA DO ESTAB DIANT	2
36	ROLAMENTO DE TRAS GRUPO DE BAIXO	1
37	ROLAMENTO DIANT GRUPO DE BAIXO	1
38	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	1
39	RELÉ DOS PISCAS	1
40	PINO DE MOLA DIANT	6
41	TRAVAS DOS PINOS DE MOLAS DIANT	6
42	JUMELOS DIANT DA PARTE DIANT DAS MOLAS DIANT [SUPORTE]	2
43	SUPORTE DIANT DA PARTE DE TRAS DAS MOLAS DIANT	2
44	JUMELOS MOVEL DIANT DA PARTE TRAS DAS MOLAS	2
45	BUCHAS DE MOLA DIANT	4
46	BUCHAS DOS JUMELOS DIANT	2
47	PINOS DE CENTRO DIANT	2
48	GRAMPOS DE MOLAS DIANT C/PORCA	3
49	PINOS DE MOLAS TRAS	6
50	TRAVAS DOS PINOS DAS MOLAS TRAS	6
51	JUMELOS TRAS DAS MOLAS DER PARTE FRENTE [SUPORTE]	2
52	SUPORTE TRAS DAS MOLAS DA PARTE TRAS	2
53	JUMELOS MOVEL TRAS DA PARTE DE TRAS DAS MOLAS	2
54	BUCHAS DAS MOLAS TRAS	4
55	BUCHAS DOS JUMELOS TRAS	2
56	PINOS DE CENTRO TRAS	2
57	GRAMPO DE MOLA TRAS	2
58	CINTOS DE SEGURANÇA	15
59	CHAVE DE TROCA DE PISCAS	1
60	BOMBINHA DA AGUA DO PARABRISA	1
61	TENSIONADOR DA CORREIA	1
62	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA BRISA	1
63	REPARO NA ESTALAÇÃO ELETRICA	
64	CONCERTO DE 3 BANCOS	
65	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

ITEM 09 - ONIBUS IVQ-3344 ANO E MODELO 2014 VW 15-190 EOD E. HD ORE – CHASSI 9532E82WOER430068		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LTS OLEO DO MOTOR	17
3	FILTRO DO MOTOR	1
4	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1
5	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1
6	FILTRO DO AR	1
7	FILTRO DO HIDRAULICO	1
8	LTS OLEO DA CAIXA W80	8
9	LTS OLEO DO DIFERENCIAL 90	16
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2
12	CONTRAPINOS DIANT DA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2
13	MOLAS DOS PATINS DIANT	2
14	PINOS DOS PATINS DIANT	2
15	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS DIANT	2
16	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1
17	RETENTORES DE RODAS TRAS	2
18	ARANHAS TRAVAS DA CARÇAÇA	2
19	MOLAS DOS PATINS TRAS	2
20	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS TRAS	2
21	CRUZETAS DO CARDAN	2
22	BUCHAS DO ESTAB DIANT	2
23	BUCHAS DA PONTA DA BARRA DO ESTAB DIANT	2
24	JOGO DE ESPELHO RETROVISOR	1
25	BUCHAS DE MOLA DIANT	6
26	PINOS DE MOLA DIANT	6
27	CHAVETA TRAVA DOS PINOS DIANT	12
28	PINOS DE CENTRO DIANT C/ PORCA	2
29	GRAMPOS DE MOLA DIANT C/PORCA	2
30	BUCHAS DE MOLA TRAS	2
31	PINOS DE MOLAS TRAS	2
32	CHAVETAS TRAVAS DAS MOLAS TRAS	4
33	PINOS DE CENTRO TRAS C/PORCA	2
34	GRAMPOS DE MOLA TRAS C/PORCA	2
35	SERVIÇO DE ELETRICA	

ITEM 10 - ONIBUS MB/ OF 1519 R. ORE PLACAS IVY-7923 ANO 2014 MOD 2014 CHASSI 9BM384069EB959777		
Subitem	Descrição	Quantidade
1	GRAXA MARFAK KG	4
2	LT.DE OLEO DO MOTOR	16
3	LT.OLEO DO DIFERENCIAL 90	13
4	LT.OLEO DA CAIXA W80	11
5	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR .PEL 2002	1
6	FILTRO DO DIESEL PSD 920/1	1
7	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022	1
8	FILTRO DO HIDRAULICO	1
9	FILTRO APU DAS VALVULAS AL 12	1
10	FILTRO SECO DE AR AP 9838	1
11	FILTRO INTERNO DO AR	1
12	JOGO LONAS DE FREIO DIANT. C/REBITS	1
13	RETENTORES DE RODA DIANT.	2
14	TRAVAS DA PORCA DIANT.	2
15	JOGO LONAS DE FREIO TRAS. C/ REBITS	1
16	RETENTORES RODA TRAS	2
17	ARANHAS TRAVA DA CARCAÇA	2
18	JOGO AMORTECEDOR TRAS.	1
19	JOGO AMORTECEDOR DIANT.	1
20	JOGO DE BUCHAS ESTAB.DIANT.	1
21	JOGO DE BUCHAS ESTAB.TRAS.	1
22	JOGO DE BUCHAS DE MOLA DIANT.	1
23	JOGO DE BUCHAS MOLA TRAS.	1
24	PINOS DE CENTRO DIANT.	2
25	PINOS DE CENTRO TRAS.	2
26	PINOS DE MOLA TRAS.	6
27	PINOS DE MOLA DIANT.	6
28	CHAVETAS DOS PINOS DIANT.	6
29	CHAVETAS DOS PINOS TRAS.	6
30	ROLAMENTO DO CARDAN	1
31	CRUZETA DO CARDAN	1
32	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR 32"	1
33	MOTOR DO RESERVATORIO DO LIMPADOR DO PARABRISA 24V	1
34	JOGO DE LAMPADAS DAS SINALEIRAS ESQUERDA.DIREITA	6
35	PAR DE RETROVISOR REDONDO DIR. ESQ. 17CM	1
36	SOQUETES LÂMPADAS DAS SINALEIRAS TRAS. SUP.	2
38	CONSERTO DE 5 BANCOS C/ MATERIAL	
39	TROCA DE CORTINAS C/ MATERIAL	
40	SERVIÇO ELÉTRICOS	
41	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS	

II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Após a assinatura do Contrato (Anexo V) o(s) Licitante(s) Vencedor(es) terão o prazo de até 15 (quinze) dias para executar os serviços a contar do recebimento da autorização para início dos serviços de cada item, a qual será emitida pela secretaria solicitante.

2.2 – Os serviços quando executados na sede da contratada, **a qual não deverá ter distância superior a 30 km da sede do Município de Palmares do Sul**, ou o transporte do veículo deverá ser realizado por reboque até o local da realização dos serviços, no conseqüente retorno ao local de origem ou sempre que o veículo trafegar deverá ser conduzido por motorista servidor do Município, **o referido transporte, de ida e volta do veículo, será por conta do Licitante Vencedor**, sem ônus adicional ao Município.

Observação: A distância exigida neste item será conferida na documentação de habilitação da empresa conforme endereço da sede e/ou filial habilitada para contratação.

2.3 – A execução dos serviços far-se-á por regime de execução indireta, **empreitada por preço global**.

2.4 – As peças velhas que serão substituídas por novas deverão ser devolvidas, obrigatoriamente, pelo licitante vencedor ao Município na mesma data de entrega do veículo, sem ônus adicional ao Município.

2.5 – A garantia mínima dos serviços/peças será de 90 dias a contar da entrega do veículo devidamente consertado. Deverão ser colocadas peças novas genuínas com procedência comprovada. Os veículos deverão ser revisados pelo licitante vencedor quinzenalmente até o vencimento do prazo de garantia. O licitante vencedor deve dispor de

serviço de socorro mecânico para veículo que no período de garantia der pane que impossibilitar sua locomoção até a mecânica.

III – DO EDITAL:

3.1 – No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.2 – São partes integrantes deste Edital: Anexo I (Declaração de Idoneidade), Anexo II (Declaração de Emprego de Menores), Anexo III (Proposta Financeira), Anexo IV (Declaração de Habilitação) e Anexo V (Minuta de Contrato).

3.3 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

IV – DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

4. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto neste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018
 ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA.
 PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
 FONE/FAX:

 AO MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018
 ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
 PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
 FONE/FAX:

V. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira, conforme descrito no item 5.4, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

5.2 – A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

5.3 – A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 5.1 e os documentos solicitados nas alíneas “a” e “b” do item 6.3 deverão ser apresentados fora dos envelopes.

5.4 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; ou

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações; ou

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil; ou

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e / ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

5.6 – A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

VI – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

6.3 – A pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV).

VII – PROPOSTA DE PREÇO:

7.1 – A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 30 (trinta) dias, deverá ser apresentada, conforme Anexo III (Proposta Financeira), em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa das peças e serviços ofertados, referências e demais dados técnicos;

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 – Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento)

superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

8.2 – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

8.3 – No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

8.4 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 8.3 e 8.4.

8.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de 20s (vinte segundos) para apresentar nova proposta ou manifestar desinteresse em apresentar novo lance.

8.6 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

8.7 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

8.8 – O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances no item, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

8.9 – Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.10 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

8.13 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 7 deste Edital;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.14 – Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

8.15 – Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 5.6, deste edital.

8.15.1. Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em

até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, desde que esta não seja apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.16 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 8.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

8.17 – Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 8.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.18 – Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

8.19 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Secretaria de Administração do Município.

8.20 – Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8.21 – Os licitantes vencedores de itens que possuem subitem terão de refazer as propostas contendo o valor unitário e total de cada subitem e valor global do item em conformidade com o lance, ao final da etapa de lances.

IX – DA HABILITAÇÃO:

9.1 – Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG; ou

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício, salientando que os referidos documentos deverão estar de acordo com Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil). ou

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

9.1.1.1. Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 9.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto neste edital.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Certidão de Regularidade Fiscal do Município de domicílio ou Sede do Licitante;

b) Certidão conjunta de Regularidade Fiscal da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;

c) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

9.1.3. Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público nos termos do Anexo I.

9.1.4. Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Anexo II.

9.2 – Documentos que comprovem qualificação técnica:

a) Comprovação de treinamento de funcionário e/ ou sócio da licitante na área de mecânica objeto desta licitação, sendo no mínimo um certificado de treinamento, acompanhado da comprovação de cargo do funcionário.

b) Alvará de localização da mecânica, comprovando que a mesma se localiza numa distância máxima de 30 km da sede do Município, ou Declaração de disponibilidade de guincho/reboque para transporte dos veículos a serem consertados até a sede da licitante.

9.3 – Para as empresas cadastradas no Município, a documentação, dos itens 9.1.1 e 9.1.2, poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

9.4 – A microempresa ou a empresa de pequeno porte que atender ao item 5.6 e possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 9.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

9.4.3. O benefício de que trata o item 9.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.4, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 10.2, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

9.5 – O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9.6 – Todas as declarações, requerimentos, assim como a proposta deverão ser assinados pelo próprio licitante ou representante legal, devidamente identificados, com descrição de cargo e / ou função, com respectiva procuração, se for o caso, e / ou contrato social que estipule seu poder na representação da empresa.

9.7 – Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora do certame, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

X – DA ADJUDICAÇÃO:

10.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 – Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

11.2 – Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

11.3 – A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

XII – DA CONTRATAÇÃO:

12.1 – Esgotados todos os prazos recursais, o Município de Palmares do Sul, convocará formalmente o proponente vencedor a assinar contrato, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias.

12.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3 – Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

XIII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 – O Município efetuará o pagamento do valor do objeto da licitação em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas pelo Edital e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal / fatura.

13.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

13.3 – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia aos documentos de habilitação da vencedora para verificação da situação da mesma em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4 – O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

13.5 – A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

13.6 – A Secretaria Solicitante somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

13.6.1 – Para efeito de pagamento dos serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.

13.7 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

13.2 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M / FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

XIV – DAS PENALIDADES:

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de licitante vencedor, as empresas, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para entrega): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) entregar os serviços com irregularidades, passíveis de correção e/ou substituição durante o prazo de cinco dias e sem prejuízo ao Município: *advertência por escrito;*

e) atraso na entrega dos serviços injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso;*

f) inexecução total, em caso de falta de substituição de produtos e/ou serviços com irregularidades já advertidas dentro do prazo e ou atraso na entrega injustificado superior a 5 (cinco) dias: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

i) causar prejuízo material ao Município resultante diretamente de execução imprópria do objeto: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

14.2 – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade e/ou inadimplência no fornecimento.

XV – DO RECURSO FINANCEIRO:

15. As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 Educação Básica Recursos Próprios
- 2057 Manutenção de Veículos
- 3390.30 Material de Consumo MDE (168)

- 3390.30 Material de Consumo FUNDEB (169)
- 3390.30 Material de Consumo Salário Educação (170)
- 3390.30 Material de Consumo PNATE (171)
- 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (172)
- 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (173)
- 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (174)
- 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (175)

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, pela Secretaria de Administração pelo fone / fax: (51) 3668.3133.

16.2 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, na Secretaria de Administração.

16.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

16.4 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

16.5 – Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, autenticada por Servidor Municipal da comissão de cadastro. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados no ato de sua habilitação.

16.6 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

16.7 – A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

16.8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmares do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PALMARES DO SUL (RS), GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
Declaração de Idoneidade

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____ não foi inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira.

_____, ____ de _____ de 2018.

NOME, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO II
Declaração de Emprego de Menores de Idade.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portadora da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, declara para o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2018.

NOME, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III - PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM 01 - AGRALE V8-ANO 2008 MODELO 2009 CHASSI 93PB256309C027114 PLACAS IPJ-9811 MARCO POLO/VOLARE V8 ESC.				
Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LT. DO OLEO DO MOTOR	9		
3	LT DE OLEO DA CAIXA W80	5		
4	LT DE OLEO DO DIFERENCIAL 90	5		
5	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1		
6	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 450/1	1		
8	FILTRO DE AR SECO ARS 3003	1		
9	FILTRO INTERNO DO AR SECO ASR	1		
10	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
11	FILTRO APU DA VALVULAS AL 12	1		
12	JOGO DE LONAS DIANT C/REBITS	1		
13	RETENTORES DE RODA DIANT	2		
14	CONTRAPINOS TRAVA DA PORCA DA CARCAÇA	2		
15	MOLAS DOS PATINS DIANT	2		
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	1		
17	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	1		
18	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1		
19	RETENTORES RODA TRAS	2		
20	ARANHAS TRAVA DA PORCA DA CARCAÇA	2		
21	MOLAS DOS PATINS TRAS	2		
22	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	1		
23	ROLAMENTO DE RODA TRAS INTERNO	1		
24	CABO DO ACELERADOR C/CAIXINHA	1		
25	BORRACHA DO PARA BRISA	1		
26	ADITIVOS PARA RADIADOR	2		
27	CORREIA 6PK1800	1		
28	TAMPA DO TANQUE	1		
29	BUCHAS CARRETEL DA BARRA ESTAB DIANT	2		
30	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB DIANT	2		
31	BUCHAS SUPORTE ESTAB DIANT QUE PEGA NO CHASSI	2		
32	BUCHAS CARRETEL DA BARRA DO ESTAB TRAZ	2		
33	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB TRAZ QUE PEGA NO CHASSI	2		
34	RETENTOR DO PINHÃO	1		
35	TERMINAL DA BARRA LONGA DIREITA	1		
36	COXIN TRAZ DO MOTOR DO MOTOR	1		
37	CRUZETAS DO CARDAN	2		
38	ROLAMENTO DO CARDAN	1		

39	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	2		
40	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	2		
41	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS INFERIOR	2		
42	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS SUPERIOR	2		
43	FAIXAS REFLETIVAS	15		
44	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETAS	2		
45	BUCHAS DE MOLAS DIANT	6		
46	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLAS DIANT	6		
47	PINOS DE CENTRO DIANT	2		
48	GRAMPOS DIANT DE MOLAS COM PORCA	2		
49	BUCHAS DE MOLAS TRAS	6		
50	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLAS TRAS	6		
51	PINOS DE CENTRO TRAS	2		
52	GRAMPOS DE MOLA TRAS C/PORCA	2		
53	CANOS DE BICO 1º,2º,3º,4º	4		
		Valor total de peças		
54	SERVIÇO DE ELETRICA			
55	LIMPEZA DO RADIADOR E INTERCOOLER			
56	CONCERTO NOS BANCOS E REPAROS NAS LATERAIS (FORRO)			
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
58	PINTURA DAS RODAS			
		Valor total de serviços		
		Valor total do item (Peças + Serviços)		

ITEM 02 - ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO MOTOR MWM X10 VOLARE V8 ano 2008 mod. 2009 placas IPJ 9809 CHASSI 93PB25G309C027115				
Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LT. DO OLEO DO MOTOR	9		
3	LT DE OLEO DA CAIXA W80	5		
4	LT DE OLEO DO DIFERENCIAL 90	5		
5	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1		
6	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 450/1	1		
8	FILTRO DE AR SECO ARS 3003	1		
9	FILTRO INTERNO DO AR SECO ASR	1		
10	BUCHAS DA PONTA DO ESTABILIZADOR DIANT	2		
11	BUCHAS CARRETEL DO ESTABILIZADOR DIANT	2		
12	BUCHAS SUPERIOR DO BRAÇO QUE PEGA NA PONTA ESTAB. DIANT	2		
13	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2		
14	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2		
15	CORREIA DO ALTERNADOR 6-PK-1800	1		
16	CRUZETAS DO CARDÃN	2		
17	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDÃN	1		
18	FILTRO APU DAS VALVULAS	1		
19	BUCHAS DA PONTA DO ESTABILIZADOR TRAS	2		
20	BUCHAS CARRETEL DO ESTA TRAS	2		
21	BUCHA DO BRAÇA DO ESTA QUE PEGA NO EIXO TRAS	2		
22	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2		
23	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2		
24	RETENTOR DO PINHÃO	1		
25	FLANGE DO PINHÃO	1		
26	PARAFUSOS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	2		
27	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1		
28	JOGO DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS COM REBITS	1		
29	RETENTOR DE RODAS DIANT	2		
30	CONTRA PINOS DE RODA DIANT	2		
31	MOLAS DO PATINS DIANT	2		
32	ROLAMENTO INTERNO DIANT	1		
33	ROLAMENTO EXTERNO DIANT	1		
34	TAMBORES DE FREIO DIANT	2		
35	RETENTOR DE RODA TRAS	2		
36	ARANHAS TRAVAS DA RODA DE TRAS	2		
37	MOLAS PATINS TRAS	2		
38	TAMBORES DE FREIOS TRAS	2		
39	PORCAS TRASEIRAS DA CARÇAÇA	2		
40	ADITIVOS DO RADIADOR	2		
41	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
42	SENSOR DE NIVEL DE ÁGUA	1		
43	FAIXAS REFLETIVAS LADO DIREITO	7		
44	ROLAMENTO RODA DA TRAS EXTERNO	1		
45	ROLAMENTO DE RODA TRAS INTERNO	1		
46	FAIXA REFLETIVA LADO ESQUERDO	7		
47	BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
48	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
49	PINOS DE CENTRO DIANT	2		
50	GRAMPOS DE MOLAS DIANT C/PORCAS	2		
51	BUCHAS DE MOLAS TRÁS	2		
52	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLA TRAS	2		
53	PINOS DE CENTRO DE TRAS	2		
54	GRAMPOS DA MOLAS DETRAS C/PORCA	2		

55	CABO DE ACELERADOR "COM CAIXINHA"	1		
				Valor total de peças
56	LIMPEZA DE RADIADOR E INTERCOOLER COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO			
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
				Valor total de serviços
				Valor total do item (Peças + Serviços)

ITEM 03 - ONIBUS VOLKSWAGEM 15-190 PLACAS IVQ-3359 ANO E MODELO 2014 CHASSI 95532E82WOER429969				
Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LTS OLEO DO MOTOR	17		
3	FILTRO DO MOTOR	1		
4	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1		
5	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1		
6	FILTRO DO AR	1		
7	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
8	LTS OLEO DA CAIXA W80	8		
9	LTS OLEO DO DIFERENCIAL 90	16		
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1		
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2		
12	CONTRAPINOS DIANT DA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2		
13	FLUIDOS DO RADIADOR	2		
14	PONTEIRA DA BARRA LONGA	2		
15	BUCHA DO ESTAB DIANT QUE PEGA NO EIXO	2		
16	BUCHA DO ESTAB DIANT QUE PEGA NO BRAÇO	2		
17	BUCHA AMORTECEDOR DIANT	4		
18	BUCHA AMORTECEDOR TRAS	4		
19	JOGO DE LONA TRAS	1		
20	RETENTOR TRAS	2		
21	ARANHAS TRAVASDA PORCAS	2		
22	ROLAMENTO CENTRO DO CARDAN	2		
23	BORRACHA DO PARABRISA			
24	MOTOR LIPADOR P/BRISA LAD DIREITO 24 VOLTS	1		
25	JOGO DE FAROIS DIANT COMPLETO	2		
26	LEDS INTERNOS COMPLETOS			
				Valor total de peças
27	CONCERTO DA PORTA ELETRICA			
28	SERVIÇOS ELETRICOS			
29	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
				Valor total de serviços
				Valor total do item (Peças + Serviços)

ITEM 04 - ONIBUS MB/OF 1519 R. ORE PLACAS IUQ- 2315 ANO 2013 MOD 2013 CHASSI 9BM384069DB904854				
Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LT- OLEO DO MOTOR	16		
3	LT- DE OLEO 90 DO DIFERENCIAL	13		
4	LT- DE OLEO W80 DA CAIXA	9		
5	FILTRO DO MOTOR PEL 2003	1		
6	FILTRO DO COMBUSTIVEL PEC 3022	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1		
8	FILTRO DE AR SECO AP 9836	1		
9	FILTRO DE AR INTERNO	1		
10	FILTRO APU DAS VALVULAS	1		
11	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
12	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANT. C/ REBITES	1		
13	MOLAS DO PATINS DIANT.	2		
14	PINOS DO PATINS DIANT.	2		
15	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS DIANT.	2		
16	TRAVAS DA PORCA DA CARÇAÇA DIANT.	2		
17	JOGO LONAS FREIO TRAS. C/REBITES	1		
18	RETENTORES DE RODA DIANT.	2		
19	RETENTORES DE RODA TRAS.	2		
20	MOLAS DOS PATINS TRAS.	2		
21	PINOS DO PATINS TRAS.	2		
22	TRAVAS DOS PINOS DO PATINS TRAS.	2		
23	ARANHA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA TRAS.	2		
24	CRUZETAS CARDAN	2		
25	ROLAMENTO DO CARDAN	2		
26	LUVA DO CARDAN	1		
27	RETENTOR DO PINHÃO	1		
28	KIT. BUCHAS ESTAB. TRAS.	1		
29	KIT. BUCHAS ESTAB. DIANT	1		
30	PONTEIRA DA BARRA LONGA DA DIREÇÃO DIREITA	1		
31	BUCHAS AMORTECEDOR DIANT.	4		
32	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS.	4		
33	BUCHAS DE MOLA DIANT.	6		
34	PINO DO EMBUCHAMENTO DE MOLA DIANT.	6		
35	TRAVA DOS PINOS DE MOLA DIANT.	6		

36	PINOS DE CENTRO DIANT.	2		
37	GRAMPO DE MOLA COM PORCA DIANT.	1		
38	PINOS DO EMBUCHAMENTO DE MOLA TRAS.	6		
39	BUCHAS DE EMBUCHAMENTO DE MOLA TRAS.	6		
40	TRAVAS DOS PINOS DA MOLA TRAS.	6		
41	PINOS DE CENTRO TRAS.	2		
42	GRAMPO DE MOLA TRAS. C/ PORCA	1		
43	JUMELO MOVEI TRAS. DAS MOLAS	1		
44	POLAINA (CANTO) DO PARACHOQUE TRAS.L.DIREITO	1		
45	VIDRO LATERAL DIANT. L. ESQUERDO.	1		
46	SINALEIRA TRAS. L. DIREITO.24V	1		
47	SINALEIRA E PISCA LATERAL COMPLETA L. ESQUERDO 24V	1		
48	LÂMPADAS DE RE 24V	2		
49	RELE DAS LÂMPADAS DE RE 24V	1		
50	INTERRUPTOR DE RE 24V	1		
				Valor total de peças
51	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
				Valor total do item (Peças + Serviços)

ITEM 05 - ONIBUS AGRAL/MA 12. 0 MAXIBUS OP PLACA IQT- 2900 ANO 2010 MOD 2010 CHASSI 9BYC51A1AAC000948

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LT- DE OLEO DO MOTOR	9		
3	LT- DE OLEO DA CAIXA W80	6		
4	LT- DE OLEO DO DIFERENCIAL 140	18		
5	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1		
6	FILTRO DO DIESEL PSC 353	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1		
8	FILTRO DO AR SECO	1		
9	FILTRO INTERNO DO FILTRO DE AR	1		
10	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
11	FILTRO APU DAS VALVULAS	1		
12	JOGO DE LONAS C/ REBITS DIANT.	1		
13	RETENTORES DE RODAS DIANT.	2		
14	CONTRAPINOS TRAVA DA PORCA CARÇAÇA	2		
15	MOLAS PEQUENAS DO PATINS, DIANT.	2		
16	MOLAS GRANDES DO PATINS, DIANT.	2		
17	JOGO DE LONAS C/REBITS TRAS.	1		
18	RETENTORES DE RODA TRAS.	2		
19	ARANHAS TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2		
20	MOLAS PEQUENAS DOS PATINS TRAS.	2		
21	MOLAS GRANDES TRAS. DO PATINS	2		
22	FAROLETE REDONDO TRAS.	1		
23	KIT. BUCHA E CRUZETA DA ALAVANCA DE CAMBIO	1		
24	BORRACHA TAPA PO DA ALAVANCA	1		
25	CINTOS DE SEGURANÇA	25		
26	CORREIA ALTERNADOR	1		
27	PONTEIRA BARRA LONGA ESQUERDA	1		
28	ROLAMENTO DO CARDAN	2		
29	CRUZETA DO CARDAN	2		
30	FLANGE TRAS. DA CAIXA	1		
31	SAPATA DO AMORTECEDOR DIANT.ESQUERDA	1		
32	JOGO DE BUCHA DO ESTAB. DIANT.	1		
33	JOGO DE BUCHA DO ESTAB. TRAS.	1		
34	CUICA DUPLA TRAS COMPLETA- MASTER	1		
35	CUICA SIMPLES DIANT.	1		
36	BUCHAS AMORTECEDOR DIANT.	4		
37	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS.	4		
38	BOTÃO VALVULA DE PORTA	1		
39	GRAMPOS DE MOLA TRAS. C/ PORCA	2		
40	GRAMPOS DE MOLA DIANT. C/ PORCA	2		
41	JUNTA DO CARTER	1		
42	PINO DE CENTRO DIANT.	1		
43	PIVO DA ALAVANCA DE CAMBIO	1		
44	EMENDA RAPIDA 8mm	3		
45	PINO DE CENTRO TRAS.	1		
46	EMENDA RAPIDA 10mm	2		
47	EMENDA RAPIDO DE 12mm	2		
48	EMENDA RAPIDA 1/2	1		
49	FAIXAS REFLETIVAS	15		
50	MOLA MESTRE DIANT.	2		
51	CHAVE DO PISCA 24V	1		
52	LÂMPADAS INTERNAS 24V	10		
53	LÂMPADAS DA SINALIZAÇÃO LATERAL COM LENTES	6		
54	JOGO DE FAROLETES	1		
				Valor total de peças
56	CONSRTO DE 5 BANCOS COM MATERIAL			
57	M.OBRA DA PARTE ELETRICA			
58	CONSRTO DO PARACHOQUE MATERIAL E SERVIÇOS			
59	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			

Valor total de serviços
Valor total do item (Peças + Serviços)

ITEM 06 - MICRO ONIBUS AGRALE NEOBUS THUNDER IKU-2968 ANO MODELO 2002 CHASSI 9BYC22K152C002118

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LTS OLEO DO MOTOR	9		
3	LTS OLEO W80 DA CAIXA	5		
4	LTS OLEO 90 DO DIFERENCIAL	5		
5	FILTRO DO MOTOR PSL 962	1		
6	FILTRO DO DIESEL PSD 530/1	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 970/1	1		
8	FILTRO DO AR ARS 3003	1		
9	FILTRO INTERNO DO AR	1		
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1		
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2		
12	MOLAS DOS PATINS DANT	2		
13	CONTRAPINOS DA TRAVA DA CARÇAÇA	2		
14	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITES	1		
15	RETENTOR DE RODA TRAS	2		
16	ARANHAS TRAVAS DA PORCA DA CARÇAÇA	2		
17	MOLAS DOS PATINS TRAS	2		
18	JOGO DE REPARO DOS PINOS DOS GARFOS	1		
19	TUBO DE COLA SILICONE GRANDE	1		
20	PARA BRISA DIANT TROCADO	1		
21	JOGO DE PALHEITAS DO LIMPADOR D/ PARA BRISA	1		
22	JOGO DE ESPELHOS RETROVISORES	1		
23	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
24	PONTEIRA DA BARRA LONGA ESQ	1		
25	PONTEIRA DA BARRA LONGA DIR	1		
26	LAMPADAS DO PISCAS COR LARANJA	2		
27	RETENTOR DO PINHÃO	1		
28	CRUZETAS DO CARDAN	2		
29	ROLAMENTO DOS CARDAN	1		
30	BUCHAS CARRETEL ESTAB TRAS	2		
31	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB TRAS	2		
32	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB QUE PEGA NO CHASSI TRAS	2		
33	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	2		
34	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	2		
35	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS INFERIOR	2		
36	BUCHAS AMORTECEDOR TRAS SUPERIOR	2		
37	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB DIANT	2		
38	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB DIANT	2		
39	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB Q PEGA NO CHASSI DIANT	2		
40	CUICAS TRAS DUPLA COMPLETA	2		
41	JOGO EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANT	1		
42	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA	10		
43	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNO	1		
44	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	1		
45	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNO	1		
46	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO	1		
47	BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
48	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
49	PINOS DE CENTRO DIANT	2		
50	GRAMPOS DE MOLA DIANT COM PORCAS	2		
51	BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
52	PARAFUSOS DAS BUCHAS DE MOLA TRAS	6		
53	PINOS DE CENTRO TRAS	2		
54	GRAMPOS DE MOLAS TRAS COM PORCA	2		
		Valor total de peças		
55	SERVIÇO DE CONserto DO ASSOALHO COM MATERIAL			
56	PINTURA DAS 4 RODAS			
57	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
		Valor total de serviços		
		Valor total do item (Peças + Serviços)		

ITEM 07 - MICRO ESCOLAR AGRALE UNISAUDE MOTOR MWM 8.5 ANO 2005-2006 PLACAS IMV-9457 CHASSI 9BYC306156C000007

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	KIT DE MANQUEIRA DO FREIO C/CONECÇÃO	1		
3	LTS DE OLEO DO MOTOR	9		
4	LTS DE OLEO DA CAIXA DE CAMBIO	5		
5	LTS DE OLEO DO DIFERENCIAL	5		
6	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSL 962	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 530/1	1		
8	FILTRO DO COMBUSTIVEL PSD 970/1	1		
9	FILTRO DO AR SECO	1		
10	FILTRO INTERNO DO AR SECO	1		
11	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
12	JOGO DSE LONAS DIANT COM REBITS	1		
13	CONTRA PINOS DIANT	2		

14	RETENTORES DE RODAS DIANT	2		
15	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNO	1		
16	ROLAMENTO DE RODA DIANT INTERNO	1		
17	MOLAS DO PATINS DIANT	2		
18	JOGO DE LONAS DO FREIO TRAS COM REBITS	1		
19	ARANHAS TRAVA DA CARÇAÇA	2		
20	RETENTORES DE RODA TRAS	2		
21	MOLAS DO PATINS TRAS	2		
22	ROLAMENTO DE RODA TRAS INTERNO	1		
23	ROLAMENTO DE RODA TRAS EXTERNO	1		
24	BUCHAS DIANT CARRETEL DO ESTAB QUE PEGA NA BARRA	2		
25	BUCHAS QUE PEGA NA PONTA DA BARRA DO ESTAB DIANT	2		
26	BUCHAS DO ESTAB DIANT QUE PEGA NA PONTA DO CHASSIS	2		
27	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	2		
28	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	2		
29	BUCHAS TRASEIRAS ESTAB CARRETEL QUE PEGA NO CHASSI	2		
30	BUCHAS ESTAB TRAS QUE PEGA NA PONTA DA BARRA	2		
31	BUCHAS ESTAB TRAS CARRETEL	2		
32	BUCHAS ESTAB TRAS QUE PEGA NO CHASSI	2		
33	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS INFERIOR	2		
34	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRAS SUPERIOR	2		
35	CRUZETAS DO CARDAN	2		
36	ROLAMENTO DO CARDAN	1		
37	BORRACHAS DE AJUSTES DAS MOLAS DIANT	8		
38	BORRACHAS DE AJUSTES DAS MOLAS TRAS	12		
39	BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
40	PARAFUSOS DE BUCHA DE MOLAS DIANT	6		
41	PINOS DE CENTRO DIANT	2		
42	GRAMPOS DE MOLAS DIANT COM PORCAS	2		
43	BUCHAS DE MOLAS TRAS	6		
44	PARAFUSOS DE BUCHAS DE MOLAS TRAS	6		
45	PINOS DE CENTRO TRAS	2		
46	GRAMPOS DE MOLAS TRAS COM PORCAS	2		
47	BRAÇADEIRAS DE MOLAS DIANT	2		
48	BRAÇADEIRAS DE MOLAS TRAS	2		
49	RETENTOR DE VIRABREQUIN	1		
50	JUNTA DO CARTER	1		
51	RETENTOR DO PINHÃO	1		
52	FAIXA REFLETIVA	14		
		Valor total de peças		
53	LIMPEZA DE RADIADOR E INTERCOOLER COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO			
54	PINTURA DAS RODAS			
55	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
		Valor total de serviços		
		Valor total do item (Peças + Serviços)		

ITEM 08 - ONIBUS ESCOLAR MB 1417 COMIL SVELTO ANO 1998 MOD. 1999 PLACAS IIT 3418 CHASSI 9BM384067WB181465

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LTS DE OLEO DO MOTOR	16		
3	LTS OLEO DE CAIXA W80	10		
4	LTS OLEO 90 DO DIFERENCIAL	13		
5	FILTRO DO MOTOR PEL 2003	1		
6	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1		
7	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1		
8	FILTRO DO AR SECO	1		
9	FILTRO INTERNO DO AR	1		
10	FILTRO APU DAS VALVULAS	1		
11	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
12	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1		
13	RETENTORES DE RODAS DIANT	2		
14	TRAVAS DAS PORCAS DA CARÇAÇA	2		
15	MOLAS DOS PATINS DIANT	4		
16	PINOS DOS PATINS DIANT	4		
17	TRAVA DOS PINOS DOS PATINS DIANT	2		
18	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1		
19	RETENTORES DE RODAS DE TRAS	2		
20	ARANHAS TRAVAS DE PORCA DA CARÇAÇA	2		
21	MOLAS DO PATINS TRAS	4		
22	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS TRAS	2		
23	PINOS DOS PATINS TRAS	4		
24	BUCHAS CARRETEL DO ESTAB TRAS	2		
25	BUCHAS DA PONTA DA BARRA ESTAB TRAS	2		
26	BUCHAS DO SUPORTE DO ESTAB TRAS Q PEGA NO CHASSI	2		
27	BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2		
28	BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRAS	2		
29	ROLAMENTO CARDAN	2		
30	CRUZETAS DO CARDAN	4		
31	FLANGES DO CENTRO DO CARDAN	2		
32	JOGO DE CHAPINHAS DE CRUZETA DO CARDAN C/ PARAFUSO	2		

33	RETENTOR DO PINHÃO	1		
34	BUCHAS CARRETEL DA BARRA DO ESTAB DIANT	2		
35	BUCHAS DA PONTA DE BARRA DO ESTAB DIANT	2		
36	ROLAMENTO DE TRAS GRUPO DE BAIXO	1		
37	ROLAMENTO DIANT GRUPO DE BAIXO	1		
38	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	1		
39	RELÉ DOS PISCAS	1		
40	PINO DE MOLA DIANT	6		
41	TRAVAS DOS PINOS DE MOLAS DIANT	6		
42	JUMELOS DIANT DA PARTE DIANT DAS MOLAS DIANT [SUPORTE]	2		
43	SUPORTE DIANT DA PARTE DE TRAS DAS MOLAS DIANT	2		
44	JUMELOS MOVEL DIANT DA PARTE TRAS DAS MOLAS	2		
45	BUCHAS DE MOLA DIANT	4		
46	BUCHAS DOS JUMELOS DIANT	2		
47	PINOS DE CENTRO DIANT	2		
48	GRAMPOS DE MOLAS DIANT C/PORCA	3		
49	PINOS DE MOLAS TRAS	6		
50	TRAVAS DOS PINOS DAS MOLAS TRAS	6		
51	JUMELOS TRAS DAS MOLAS DER PARTE FRENTE [SUPORTE]	2		
52	SUPORTE TRAS DAS MOLAS DA PARTE TRAS	2		
53	JUMELOS MOVEL TRAS DA PARTE DE TRAS DAS MOLAS	2		
54	BUCHAS DAS MOLAS TRAS	4		
55	BUCHAS DOS JUMELOS TRAS	2		
56	PINOS DE CENTRO TRAS	2		
57	GRAMPO DE MOLA TRAS	2		
58	CINTOS DE SEGURANÇA	15		
59	CHAVE DE TROCA DE PISCAS	1		
60	BOMBINHA DA AGUA DO PARABRISA	1		
61	TENSIONADOR DA CORREIA	1		
62	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA BRISA	1		
		Valor total de peças		
63	REPARO NA ESTALAÇÃO ELETRICA			
64	CONCERTO DE 3 BANCOS			
65	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
		Valor total de serviços		
		Valor total do item (Peças + Serviços)		

ITEM 09 - ONIBUS IVQ-3344 ANO E MODELO 2014 VW 15-190 EOD E. HD ORE – CHASSI 9532E82WOER430068				
Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LTS OLEO DO MOTOR	17		
3	FILTRO DO MOTOR	1		
4	FILTRO DO DIESEL PEC 3022	1		
5	FILTRO DO DIESEL PSD 480/1	1		
6	FILTRO DO AR	1		
7	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
8	LTS OLEO DA CAIXA W80	8		
9	LTS OLEO DO DIFERENCIAL 90	16		
10	JOGO DE LONAS DIANT COM REBITS	1		
11	RETENTORES DE RODAS DIANT	2		
12	CONTRAPINOS DIANT DA TRAVA DA PORCA DA CARÇAÇA	2		
13	MOLAS DOS PATINS DIANT	2		
14	PINOS DOS PATINS DIANT	2		
15	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS DIANT	2		
16	JOGO DE LONAS TRAS COM REBITS	1		
17	RETENTORES DE RODAS TRAS	2		
18	ARANHAS TRAVAS DA CARÇAÇA	2		
19	MOLAS DOS PATINS TRAS	2		
20	TRAVAS DOS PINOS DOS PATINS TRAS	2		
21	CRUZETAS DO CARDAN	2		
22	BUCHAS DO ESTAB DIANT	2		
23	BUCHAS DA PONTA DA BARRA DO ESTAB DIANT	2		
24	JOGO DE ESPELHO RETROVISOR	1		
25	BUCHAS DE MOLA DIANT	6		
26	PINOS DE MOLA DIANT	6		
27	CHAVETA TRAVA DOS PINOS DIANT	12		
28	PINOS DE CENTRO DIANT C/ PORCA	2		
29	GRAMPOS DE MOLA DIANT C/PORCA	2		
30	BUCHAS DE MOLA TRAS	2		
31	PINOS DE MOLAS TRAS	2		
32	CHAVETAS TRAVAS DAS MOLAS TRAS	4		
33	PINOS DE CENTRO TRAS C/PORCA	2		
34	GRAMPOS DE MOLA TRAS C/PORCA	2		
		Valor total de peças		
35	SERVIÇO DE ELETRICA			
36	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
		Valor total de serviços		
		Valor total do item (Peças + Serviços)		

ITEM 10 - ONIBUS MB/ OF 1519 R. ORE PLACAS IVY-7923 ANO 2014 MOD 2014 CHASSI 9BM384069EB959777

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA MARFAK KG	4		
2	LT.DE OLEO DO MOTOR	16		
3	LT.OLEO DO DIFERENCIAL 90	13		
4	LT.OLEO DA CAIXA W80	11		
5	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR .PEL 2002	1		
6	FILTRO DO DIESEL PSD 920/1	1		
7	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022	1		
8	FILTRO DO HIDRAULICO	1		
9	FILTRO APU DAS VALVULAS AL 12	1		
10	FILTRO SECO DE AR AP 9838	1		
11	FILTRO INTERNO DO AR	1		
12	JOGO LONAS DE FREIO DIANT. C/REBITS	1		
13	RETENTORES DE RODA DIANT.	2		
14	TRAVAS DA PORCA DIANT.	2		
15	JOGO LONAS DE FREIO TRAS. C/ REBITS	1		
16	RETENTORES RODA TRAS	2		
17	ARANHAS TRAVA DA CARÇAÇA	2		
18	JOGO AMORTECEDOR TRAS.	1		
19	JOGO AMORTECEDOR DIANT.	1		
20	JOGO DE BUCHAS ESTAB.DIANT.	1		
21	JOGO DE BUCHAS ESTAB.TRAS.	1		
22	JOGO DE BUCHAS DE MOLA DIANT.	1		
23	JOGO DE BUCHAS MOLA TRAS.	1		
24	PINOS DE CENTRO DIANT.	2		
25	PINOS DE CENTRO TRAS.	2		
26	PINOS DE MOLA TRAS.	6		
27	PINOS DE MOLA DIANT.	6		
28	CHAVETAS DOS PINOS DIANT.	6		
29	CHAVETAS DOS PINOS TRAS.	6		
30	ROLAMENTO DO CARDAN	1		
31	CRUZETA DO CARDAN	1		
32	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR 32"	1		
33	MOTOR DO RESERVATORIO DO LIMPADOR DO PARABRISA 24V	1		
34	JOGO DE LAMPADAS DAS SINALEIRAS ESQUERDA.DIREITA	6		
35	PAR DE RETROVISOR REDONDO DIR. ESQ. 17CM	1		
36	SOQUETES LÂMPADAS DAS SINALEIRAS TRAS. SUP.	2		
Valor total de peças				
38	CONCERTO DE 5 BANCOS C/ MATERIAL			
39	TROCA DE CORTINAS C/ MATERIAL			
40	SERVIÇO ELÉTRICOS			
41	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS ACIMA CITADAS			
Valor total de serviços				
Valor total do item (Peças + Serviços)				

OBS: Demais especificações conforme Edital.

NOME, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO:

A empresa, estabelecida na inscrita no CNPJ sob nº, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Município de, .. de de 2018.

NOME, IDENTIFICAÇÃO, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA